

DECRETO N.º 6.925, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

“ALTERA O ART. 5º DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 6.912, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Passa o art. 5º do Anexo Único do Decreto n.º 6.912, de 12 de agosto de 2010, a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º Serão consideradas as inscrições realizadas no período de 20 de agosto a 25 de setembro de 2010, podendo ser feitas, pessoalmente ou via correio, no endereço:”

III Concurso Fotográfico: Árvores de Barueri

GANHA TEMPO DE BARUERI - SETOR AZUL

Guichê da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente

Av. Henriqueta Mendes Guerra, 550 – Jd. São Pedro

CEP 06401-160 – Barueri – SP

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Barueri, 7 de outubro de 2010.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal